



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

10/06/2016

AS 16:25 Horas

Ass.: *TR*

PROCESSO: 110/2016

PROTOCOLO: 927/2016

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CAMPANHA CIDADÃO NOTA 10 PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 110/2016, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CAMPANHA CIDADÃO NOTA 10 PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, exara o seguinte parecer:

O Município de Bento Gonçalves pretende instituir a Campanha "CIDADÃO NOTA 10" no exercício de 2016, a qual visa incrementar a arrecadação direta e indireta do Município, estimulando a expedição de notas/cupons fiscais, inclusive Rurais e RPAs, visando o incremento da receita própria com maior arrecadação de ISSQN e elevação do índice de participação através do valor adicionado de ICMS.

Constituem, também, objetivos da Campanha "CIDADÃO NOTA 10" a conscientização dos contribuintes, através de divulgação nos meios de comunicação, palestras e outras atividades, de que cooperar com o Município mediante o pagamento dos impostos devidos, faz parte do exercício da cidadania e advém do direito de exigir e partilhar das obras realizadas pelo Poder Público Municipal; impedir a diferença nas possibilidades de evasão fiscal, fator de desequilíbrio na concorrência, no mercado e na justiça tributária; bem como apoiar a atuação das entidades filantrópicas de Assistência Social, Culturais, Esportivas e Educacionais e as Escolas Municipais ou o Círculo de Pais e Mestres e as Escolas Privadas, através da distribuição de prêmios, proporcionalmente à quantidade de pontos somados através das Notas/Cupons Fiscais e RPA por elas coletados.

Portanto, diante do exposto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa.

O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Vereador Moisés Scussel Neto

Presidente

Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente

Vereador Adriano de Souza Nanes

Membro Efetivo